

## Edital 170/2018 - Processo Seletivo Externo

### Cargo: Farmacêutico para o Hospital Santa Marcelina

#### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.

#### Informações sobre o Processo Seletivo

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe da Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites institucionais.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex colaboradores, desligados pela Instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos institucionais anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e de acordo com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado à partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 2 oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, no momento da segunda recusa.

#### Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Farmácia;
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar ou Farmacologia, Gestão da Qualidade, Gerenciamento de Risco, Gestão Hospitalar, Gestão de Processos e Gestão de Projetos.
- Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Farmacêutico em Farmácia Hospitalar, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).
- Desejável vivência anterior como Avaliador para Certificação da Qualidade na área da saúde.
- Desejável curso de capacitação em Gestão da Qualidade.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

#### Perfil de Competência Requerido

**Conhecimentos:** Missão, Visão, Valores e Metas; Processos de trabalho da área; Conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho; Visão Sistêmica; Planejamento; Políticas de Saúde; Gestão de Equipe, Recursos, Processos, Informação e Qualidade; Gestão da Qualidade de Vida no trabalho; Biossegurança; Gestão de Pessoas com Deficiências; Sistema de Informação; Protocolos da Área; Ética Profissional.

**Habilidades:** Trabalho em Equipe; Controle; Avaliação; Organização; Autonomia Técnica; Decisão e Resolução de Problemas; Observação; Comunicação; Mediação de Interesses e Conflitos; Estabelecimento de Prioridades; Gestão de Indicadores; Eficácia, Eficiência e Efetividade; Integração de Processos de Trabalho; Liderança; Foco em Metas, Processos e Resultados; Gestão do Tempo.

*Atitudes:* Discrção; Imparcialidade; Tolerância; Proatividade, Flexibilidade, Inovação e Adaptabilidade; Dedicção; Ser Servidor e Educador; Persistência; Subordinaçção; Respeito à hierarquia; Lealdade; Alinhamento às Diretrizes Institucionais; Cultura da Paz.

**Etapas do Processo de Avaliaçção: todas eliminatórias e classificatórias.**

- Análise de Currículo.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificaçção e Registro Profissional (CRF/SP) ativo.
- Entrevista em Grupo. Nesta etapa o candidato deverá comparecer com currículo atualizado, cópia do Diploma de Graduaçção ou Bacharelado, cópia Certificado ou declaraçção de andamento da Pós Graduaçção, cópia do Registro Profissional CRF/SP, cópia do comprobatório de experiênci em Farmácia Hospitalar (registro em CTPS ou rescisção constando cargo e instituiçção empregadora), cópia do cartão SUS.
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo.

Observaçção: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificaçção.

**Cronograma**

Divulgaçção do Edital: 13/07/2018

Convocaçção: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail [curriculo@santamarcelina.org](mailto:curriculo@santamarcelina.org). Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 13/07/2018 à 18/07/2018 até as 14h, e convocaçção por e-mail e telefone.

Divulgaçção do resultado da Prova com determinaçção do local e horário da Entrevista em Grupo: 24/07/2018, a partir das 17h00.

Divulgaçção do resultado da Entrevista em Grupo: 27/07/2018, a partir das 17h00.

Divulgaçção do resultado desse Processo: Site institucional [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org)